

	PODER JUDICIÁRIO
	CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
	Juízo de Direito da Comarca de Salto do Lontra Estado do Paraná Rua Curitiba nº 435 Fone (0xx46) 538-1106 Cep. 85670-000

LAUDO DE AVALIAÇÃO RETIFICADO

AUTOS DE ORIGEM: Nº 0000234-92.2006.8.16.0149

Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)

Executado: ESPÓLIO DE QUERINO KOERICH E OUTROS

Aos 30 dias do mês Outubro de 2.024, nesta Cidade e Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em cumprimento à determinação contida no r. despacho de seq. 314.1 item 1, dos autos nº **0000234-92.2006.8.16.0149**, em que é Exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)** e Executado **ESPÓLIO DE QUERINO KOERICH E OUTROS**, dirigi-me a Cidade de Nova Prata do Iguaçu, nesta Comarca de Salto do Lontra PR., ai sendo procedi a avaliação do imóvel descrito na petição de mov. 285.1 e matrícula de mov. 240.2 a saber:

1) DESCRIÇÃO DOS BENS:

01 Uma construção medindo aproximadamente 200m2 de área construída, "piso térreo", construção mista(alvenaria com repartições em madeira), forro pvc e madeira, com apliques em mdf, piso cerâmico, porcelanato e piso bruto polido, vidros e portas externas em vidro temperado, portas internas madeira, a qual encontra-se dividida em duas partes., uma sala comercial, medindo aproximadamente 100m2, com 1 banheiro, 1 depósito e cozinha, utilizada pela empresa Despachante Ouro Verde, a qual encontra-se em bom estado de uso e conservação conforme demonstra as fotografias em anexo, a mesma encontram-se edificada sobre o lote de terras urbano nº 09-A, da Quadra nº 93, da Colônia Missões, do Patrimônio de Nova Prata do Iguaçu-PR, nesta Comarca, com a área total de R\$ 380m2, com os Limites e Confrontações constantes da matrícula nº 01441, do Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Salto do Lontra/PR., o qual fica localizado na esquina com a Avenida Iguaçu e Rua Júlio de Castilhos, ante o descrito e tendo em vista as condições da edificação bem como que a mesma não possui condomínio distinto do piso superior(área residencial), bem como da área residencial da parte térrea junto ao Registro de Imóveis, avalio a parte comercial térrea em., **R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil).**,

	PODER JUDICIÁRIO
	CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
	Juízo de Direito da Comarca de Salto do Lontra Estado do Paraná Rua Curitiba nº 435 Fone (0xx46) 538-1106 Cep. 85670-000

TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)

A presente avaliação foi realizada de conformidade com os elementos constantes dos autos, especialmente o contido no mov. 285.1 e 240.2, bem como considerando os valores praticados no comércio, nos últimos trinta dias, com pesquisas verbais junto a **Freitas Corretor de Imóveis, na pessoa do Sr. Pedro Prime Central de Negócios, na pessoa do Sr. Fabricio ambas de Salto do Lontra e ainda Imobiliária Filipini de Nova Prata do Iguaçu –PR.**

A REFERIDA É VERDADE E DOU FÉ.

Salto do Lontra, 30 de Outubro de 2.024

MARIO CESAR MAFRA
Aux. Juramentado